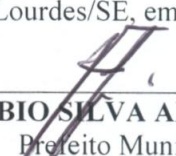


RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 05 de maio de 2017.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria n.º 02, de 02/01/2017**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 09/2017**, objetivando a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar dos alunos da rede municipal deste município.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentada pelo licitante presente no certame **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei n.º. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor do licitante **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO**, com o valor total de R\$ 19.324,00 (dezenove mil trezentos e vinte e quatro reais) por terem apresentado propostas vantajosas para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de Maio de 2017.



KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira